



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE EW BANK DA CÂMARA/MG., COM ELABORAÇÃO DE PROJETO, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO, FINANCEIRO.“

2019.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



MEMORANDO/2019

ASSUNTO: Determinação (faz)

ORIGEM: Gabinete da Presidência

DATA: 28/10/2019

Ilmo(a). Sr(a). Responsável
Secretaria da Câmara.

Visando a contratação de serviços técnicos na área de construção civil voltados ao acompanhamento da Execução das Obras de Reforma do segundo pavimento do prédio da Câmara Municipal de Ewbank/MG., com elaboração de Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro, solicito assim sejam oficiadas empresas que prestem este tipo de serviço, no sentido de que as mesmas possam encaminhar proposta de preços para a realização dos serviços em questão, obedecendo assim, os preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Cordialmente.

Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



COMUNICAÇÃO/2019.

ASSUNTO: Documentação (encaminha)

ORIGEM: Comissão de Licitação.

DATA: 06/11/2019.

**Exma. Presidente da Câmara
Sra. Aparecida Rosely Ribeiro.**

Após o envio dos orçamentos, obtivemos êxito em conseguir 03(três) propostas de preço enviadas por pessoas jurídicas que fornecem os equipamentos, as quais em atenção a determinação feita por V.Exa., venho através da presente encaminhar para o devido conhecimento, para que esta Presidência possa optar pela contratação.

Segue em anexo,

Cordialmente.


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



PESQUISA DE PREÇO

| | | |
|--|--------|--------------------|
| Proponente ENGEVIL CONSTRUTORA LTDA-ME | | |
| NOME: BRUNO OLIVEIRA RESKALLA | | |
| Logradouro: AV CRISTIANO RÔÇAS | Nº 204 | Bairro: CENTRO |
| Cidade: UBÁ | UF: MG | CEP: 36500-017 |
| CNPJ nº: 07633404/0001-61 | | Insc. Est. ISENTO |
| E-mail: reskalla@hotmail.com | | Telef.: 98812-8000 |

| Item | Especificação | Valor Total |
|------|--|---------------|
| 01 | Contratação de serviços técnicos na área de construção civil voltados ao acompanhamento da execução das obras de reforma do segundo pavimento do Prédio da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara - MG., com elaboração de Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e cronograma físico, financeiro. | R\$ 14.000,00 |

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.2 - O(s) preço(s) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto.

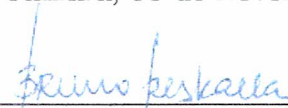
2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo da prestação do serviço, será o tempo da execução da obra e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da de Ordem de serviço, a ser emitido pelo Setor competente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PESQUISA:

3.1 - O prazo de validade desta pesquisa de preço é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua realização, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ewbank da Câmara, 05 de Novembro de 2019.



ASSINAR E CARIMBAR

OBS: FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS



PESQUISA DE PREÇO

| | | |
|--|--------|-------------------------|
| Proponente | | |
| NOME: VerdeMinas Engenharia, Topografia e Soluções Ambientais LTDA | | |
| Logradouro: Rua Manoel de Oliveira Fernandes | Nº 69 | Bairro: Centro |
| Cidade: Senador Firmino | UF: MG | CEP: 36.540-000 |
| CNPJ nº: 22.011.300/0001-09 | | Insc. Est. |
| E-mail: verdeminastopografia@gmail.com | | Telef.: (32) 9 84249196 |

| Item | Especificação | Valor Total |
|------|--|---------------|
| 01 | Contratação de serviços técnicos na área de construção civil voltados ao acompanhamento da execução das obras de reforma do segundo pavimento do Prédio da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara - MG., com elaboração de Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e cronograma físico, financeiro. | R\$ 10.000,00 |

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.2 - O(s) preço(s) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto.

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo da prestação do serviço, será o tempo da execução da obra e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da de Ordem de serviço, a ser emitido pelo Setor competente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PESQUISA:

3.1 - O prazo de validade desta pesquisa de preço é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua realização, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ewbank da Câmara, 05 de Novembro de 2019.

ASSINAR E CARIMBAR

VerdeMinas
Engenharia, Topografia e
Soluções Ambientais

OBS: FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS



—

—



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



PESQUISA DE PREÇO

| | | |
|---|--------|----------------------------|
| Proponente | | |
| NOME EMPRESARIAL: SDX CONSTRUTORA EIRELI - ME | | |
| NOME FANTASIA: BELVEDER ENGENHARIA | | |
| Logradouro: R. DR. MANOEL CATALDO | Nº 575 | Bairro: BOA VISTA |
| Cidade: TOCANTINS | UF: MG | CEP: 36.512-000 |
| CNPJ nº: 31.195.758/0001-56 | | Insc. Est. 003.252671.0006 |
| E-mail: augusto.cassiano@hotmail.com | | Telef.: (32) 9 9925-1242 |

| Item | Especificação | Valor Total |
|------|---|---------------|
| 01 | Contratação de serviços técnicos na área de construção civil voltados ao acompanhamento da execução das obras de reforma do segundo pavimento do Prédio da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara - MG, com elaboração de Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e cronograma físico, financeiro. | R\$ 11.700,00 |

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.2 - O(s) preço(s) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto.


2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo da prestação do serviço, será o tempo da execução da obra e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da de Ordem de serviço, a ser emitido pelo Setor competente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PESQUISA:

3.1 - O prazo de validade desta pesquisa de preço é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua realização, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ewbank da Câmara, 06 de Novembro de 2019.


JOSEILTON AUGUSTO CASSIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 174.023/D
SDX CONSTRUTORA EIRELI - ME
BELVEDER ENGENHARIA
CNPJ: 31.195758/0001-56
IE: 003.252671.0006



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



DESPACHO

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica.

ORIGEM: Gabinete da Presidência.

DATA: 06/11/2019.

Em atenção à comunicação feita pela Comissão de Licitação da Câmara e dos documentos enviados, solicito parecer da Comissão de Licitação, para fins de atendimento das exigências da Lei de Licitação e contratos.

Determino o envio do processo para Comissão para a emissão de parecer.

Cumpra-se.


Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal





PARECER

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica que preste serviços técnicos na área de construção civil voltados ao acompanhamento da Execução das Obras de Reforma do segundo pavimento do prédio da Câmara Municipal de Ewbank/MG., com elaboração de Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro.

ORIGEM: Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

DATA: 06/11/2019.

Sra. Presidente.

Em resposta a solicitação feita a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, apresenta o seguinte parecer:

1 – Foram oficiadas as seguintes Pessoas Físicas:

VERDEMINAS ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ n.º 22.011.300/0001-09; ENGEVIL CONTRUTORA LTDA – ME – CNPJ n.º 07.633.404/0001-61 E SDX CONSTRUTORA EIRELI – ME. – CNPJ n.º 31.195.758/0001-56.

2 – Todas as pessoas físicas constatadas apresentaram cotação de preços para o objeto solicitado sendo vencedor a seguinte:

VERDEMINAS ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ n.º 22.011.300/0001-09; (Proposta R\$10.000,00 (dez mil reais))

Desta forma, podemos concluir que a proposta apresentada por **VERDEMINAS ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ n.º 22.011.300/0001-09**, foi a mais vantajosa para a administração, devendo ser escolhida como vencedora, devendo o processo ser feito por **dispensa de licitação** uma vez que os valores orçados não superam o limite da **aliena “a” do inciso II do art. 24 da Lei de Licitações.**

Este é o parecer.

Comissão de Licitação


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente


Carlos Mariano Ferreira
Membro


José Augusto Pimont
Membro





REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

| REQUISITANTE | |
|--|--|
| Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara | |

| OBJETO RESUMIDO | ANEXOS |
|--|----------------------|
| Contratação de pessoa jurídica que preste serviços técnicos na área de construção civil voltados ao acompanhamento da Execução das Obras de Reforma do segundo pavimento do prédio da Câmara Municipal de Ewbank/MG., com elaboração de Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro. | 1. Proposta de Preço |

| PRAZO | VALOR TOTAL |
|------------|---------------|
| 01 Parcela | R\$ 10.000,00 |

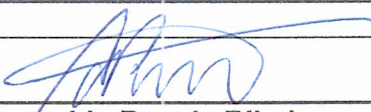
| TIPO DE OBJETO | REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO |
|----------------|--|
| Serviço | FORNECIMENTO DE PRODUTOS |

| TIPO DE PROCESSO | FUNDAMENTO |
|-----------------------|----------------------------------|
| Dispensa de Licitação | Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 |

| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
|--|
| O Valor será pago quando da conclusão do objeto do contrato. |

| EMPRESA/PROFISSIONAL INDICADO PARA CONTRATAÇÃO | |
|---|--------------------|
| Nome/Razão Social | CPF/CNPJ |
| VERDEMINAS ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. | 22.011.300/0001-09 |

| OBSERVAÇÕES |
|---|
| Preço apresentado pelo licitante é compatível com o valor de mercado. |

| SOLICITADO POR | |
|------------------|--|
| Data: 06/11/2019 |  Aparecida Rosely Ribeiro Presidente da Câmara |

**DESPACHOS ADMINISTRATIVOS****SOLICITAÇÃO**

Com fundamento no dispositivo legal mencionado na requisição em referência, solicito autorizar a dispensa de licitação para contratar a(s) empresa(s) indicada(s) com a finalidade de executar o objeto descrito. Esclareço que o(s) preço(s) a ser(em) autorizado(s) e que compõe o valor total é(são) praticado(s) pelo mercado conforme pesquisa que realizei.

Em: 06/11/2019


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão de Licitação

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0016.1.0041 – Construção/Reforma da Câmara Municipal

Em 06/11/2019


Contador – Paulo Vitoriano Quaresma

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO dispensar licitação para contratação de pessoa física indicada e, a ela, **ADJUDICO** o objeto requerido até ao valor total especificado na requisição em referência.

Considerando as normas legais, autorizo, também, adotar o **TERMO CONTRATO** como instrumento contratual

Também, com o objetivo de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 06/11/2019


Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



CONTRATO n.º 014/2019

PROCESSO DISPENSA Nº 010/2019.

“Contrato que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA E VERDEMINAS ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.”

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.775683/0001 - 87 com sede na Avenida Santo Antonio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG., CEP: 36108-000, neste ato representada por sua Presidente a **Sra. Aparecida Rosely Ribeiro**, brasileira, divorciada, vereadora, residente nesta cidade, portador do CPF nº 69901341604, e de outro lado designada a **CONTRATANTE**, e a empresa **VERDEMINAS ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.011.300/0001-09, sediada na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, nº 69, Centro, Senador Firmino-MG., CEP: 36.540-000, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, CNH Nº 005798731899 DETRAN/MG, CPF Nº 106.627.966-75, firmam o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato rege-se ainda, pelas disposições **Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II** com suas alterações posteriores e é celebrado com base nos seguintes documentos, os quais independem de transcrições, e passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissional para elaboração de projeto básico para reforma da sede da Câmara Municipal, devendo contemplar a elaboração completa do projeto e o acompanhamento técnico da execução da obra, de acordo com o descrito abaixo e demais cláusulas deste contrato:

1.2.

| QUANTIDADE | OBJETO | VALOR |
|------------|--|--------------|
| 01 | Contratação de pessoa jurídica que preste serviços técnicos na área de construção civil voltados ao acompanhamento da Execução das Obras de Reforma do segundo pavimento do prédio da Câmara Municipal de Ewbank/MG., com elaboração de Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro. | R\$10.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

4.1. O prazo para a prestação dos serviços será de 30 (trinta) dias.

4.2. A vigência do presente contrato coincidirá com a data de sua assinatura.

4.3. O prazo contratual poderá ser prorrogado em caso de necessidade da Contratante, até o limite permitido pelo art. 57, inciso II da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO



5.1. A fiscalização da execução deste instrumento ficará a cargo da **CONTRATANTE** por servidor especialmente designado para esse fim, que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1. Pela prestação do serviço estipulado na Cláusula Primeira e seus subitens a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

6.2. O pagamento será feito ao término do prazo contratual ou quando da conclusão e entrega dos serviços contratados.

6.3. O preço é considerado completo e abrange mão de obra, lucro, tributos de qualquer espécie, tarifas e obrigações trabalhistas e fiscais, não podendo, em consequência, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido o seu complemento sob qualquer fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O **CONTRATADO** obriga-se ainda:

- a) não transferir a terceiros, ou subcontratar o objeto do presente contrato, no todo ou em partes.
- b) comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que ocorrer na constituição da contratada,
- c) apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas,
- d) manter durante toda a execução do objeto as condições de habilitação exigidas.

7.2. O **CONTRATADO** se obriga, também, a comunicar à **CONTRATANTE**, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência anormal verificado na execução do contrato que possa resultar eventual atraso nos prazos judiciais.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXONERAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendido os fenômenos naturais tais como inundações e outros, ou decorrentes de atos governamentais, tais como embargos, estados de sítio e outras ou quaisquer circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

8.2 - À parte cuja prestação for impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados deverá imediatamente comunicar e provar a ocorrência à outra parte, por escrito, expondo-lhes as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

8.3 - Cessado o impedimento, retorna-se a execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual de tantos dias quantos tiverem sido os de sua paralisação, ressalvada à **CONTRATANTE**, se o período de paralisação tiver sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado, a faculdade de rescindi-lo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses prevista no ar. 78 da Lei 8666/93.

9.2 - A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no artigo 79 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

10.1 - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS

11.1 - As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Orçamento de 2019. 4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0016.1.0041 – Construção/Reforma da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir qualquer questão decorrente da execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O **CONTRATADO**, ainda que demandada administrativa ou judicialmente, não poderá opor à **CONTRATANTE** qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão de obra, materiais ou peças empregadas no objeto, correndo a sua conta exclusiva os pagamentos que sob esses títulos houver sido feito, e de processos que contra si houver sido instaurado, não sendo aceita qualquer cobrança oneradas de tais encargos, ainda que por sua própria natureza sejam suscetíveis de translação.

13.2 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 65 da lei 8666/93, a **CONTRATANTE** se reserva o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento estipulando-se, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, tudo regulado em termo aditivo assinado pelas partes.

13.3 - São resguardados os direitos da **CONTRATANTE**, previstos no arts. 58 e 80 da Lei 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, em testemunho do que ficou estabelecido, as partes assinam o presente instrumento, digitados e imprimido em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na data adiante mencionada, para todos os fins de direito.

Ewbank da Câmara - MG, 14 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

VERDEMINAS ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF: 284.162.956-20

CPF



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA.

DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/02/1993, portador da Carteira de Identidade nº. MG-16.859.361-SSP-MG e CPF nº. 106.627.966-75, residente à Avenida Prefeito Custódio Fernandes Cabral s/n, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000 e **ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/10/1972, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-17.123.166-PC-MG e CPF nº. 061.789.406-02, residente à Avenida Prefeito Custódio Fernandes Cabral s/n, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP 36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº. 31210350569 em 09/03/2015, inscrita no CNPJ nº. 22.011.300/0001-09, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

Com a presente alteração o endereço da sede passa a ser Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 69, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP 36540-000.

SEGUNDA

O objetivo social passa a ser Serviços de Topografia, Serviços de Consultoria, Assessoria em Projetos de Meio Ambiente, Serviços de Engenharia.

TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 69, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36.540-000.

2º - Seu objetivo social é o de Serviços de Topografia, Serviços de Consultoria, Assessoria em Projetos de Meio Ambiente, Serviços de Engenharia.

3º - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS | 4.750 quotas | R\$ 4.750,00 |
| ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS | 250 quotas | R\$ 250,00 |

4º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade é administrada pelo sócio **DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS**, que poderá e terá direito de representar sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação o imposto de renda.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6983693 em 31/08/2018 da Empresa VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, Nire 31210350569 e protocolo 184740479 - 31/08/2018. Autenticação: A3C83CD6FDD395AF666237C4A440A541C86447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.047-9 e o código de segurança PhnH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.

8º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

9º - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

10º - O Administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Senador Firmino, 30 de agosto de 2018.

DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS
Sócio-Administrador

ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6983693 em 31/08/2018 da Empresa VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, Nire 31210350569 e protocolo 184740479 - 31/08/2018. Autenticação: A3C83CD6FDD395AF666237C4A440A541C86447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.047-9 e o código de segurança PhnH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/474.047-9 | J183453143176 | 31/08/2018 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------------|
| 106.627.966-75 | DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS |
| 061.789.406-02 | ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6983693 em 31/08/2018 da Empresa VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, Nire 31210350569 e protocolo 184740479 - 31/08/2018. Autenticação: A3C83CD6FDD395AF666237C4A440A541C86447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.047-9 e o código de segurança PhnH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, de nire 3121035056-9 e protocolado sob o número 18/474.047-9 em 31/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6983693, em 31/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 061.789.406-02 | ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS |
| 106.627.966-75 | DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 106.627.966-75 | DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS |
| 061.789.406-02 | ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS |

Belo Horizonte. Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6983693 em 31/08/2018 da Empresa VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, Nire 31210350569 e protocolo 184740479 - 31/08/2018. Autenticação: A3C83CD6FDD395AF666237C4A440A541C86447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.047-9 e o código de segurança PhnH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 070.738.736-12 | GLAUCIA AZEVEDO OTTONI |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6983693 em 31/08/2018 da Empresa VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, Nire 31210350569 e protocolo 184740479 - 31/08/2018. Autenticação: A3C83CD6FDD395AF666237C4A440A541C86447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.047-9 e o código de segurança PhnH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



14

A1 @ 09/03/15

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BSO 85991

| | |
|---|---|
| RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) <u>Marinely de Paula Bomfim Martins</u> | |
| dou fé. em _____ de _____ de 2015 <u>André Luiz Valente Fernandes</u> André Luiz Valente Fernandes TABELIAO SUBSTITUTO | |
| Portaria nº 0001/2015 - C.G. JRM/1616 - Tabela 1 EMOLUMENTOS R\$ <u>4,02</u> TAX. FISC. JUDICIARIA R\$ <u>4,25</u> TOTAL R\$ <u>8,27</u> | Câmara Municipal de Embank da Câmara Cartão nº 0101-0101-0101 CEP: 145/0001-53 Rua: _____ nº _____ - Centro Fone: _____ C.N.P.J. nº _____ - C.E.F. 36540-000 |

2

3

4

1000
1000

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA



1. DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/02/1993, nº do CPF 106.627.966-75, documento de identidade MG-16.859.361, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PREFEITO CUSTODIO FERNANDES CABRAL, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 061.789.406-02, documento de identidade MG-17.123.166, PC, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PREFEITO CUSTODIO FERNANDES CABRAL, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE TOPOGRAFIA, SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na PRACA SANTO ANTONIO, número 09, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|--------------|-----------|
| DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS | 4.750 | 4.750,00 |
| ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS | 250 | 250,00 |
| TOTAL | 5.000 | 5.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152771756470



MG62307129

[Handwritten signature]

Adeniza Carmo dos Santos Martins





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210350569

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183453143176

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

SENADOR FIRMINO

Local

31 Agosto 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6983693 em 31/08/2018 da Empresa VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, Nire 31210350569 e protocolo 184740479 - 31/08/2018. Autenticação: A3C83CD6FDD395AF666237C4A440A541C86447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.047-9 e o código de segurança PhnH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/474.047-9 | J183453143176 | 31/08/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 061.789.406-02 | ADENIZA CARMO DOS SANTOS MARTINS |
| 106.627.966-75 | DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6983693 em 31/08/2018 da Empresa VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, Nire 31210350569 e protocolo 184740479 - 31/08/2018. Autenticação: A3C83CD6FDD395AF666237C4A440A541C86447, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/474.047-9 e o código de segurança PhnH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
 DAVIDSON DOS SANTOS MARTINS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG16859361 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 106.627.966-75 16/02/1993

FILIAÇÃO
 JUAREZ FERREIRA
 MARTINS
 ADENIZA CARMO DOS
 SANTOS MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO
 05789731899

VALIDADE
 04/08/2022

1º HABILITAÇÃO
 28/05/2013

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1495660550



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1495660550

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 UBA, MG

DATA EMISSÃO
 07/08/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG

66465290061
 MG517896966

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|----------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.011.300/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/03/2015 | |
| NOME EMPRESARIAL VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES | NÚMERO 69 | COMPLEMENTO | |
| CEP 36.540-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AGQV@BOL.COM.BR | | TELEFONE (32) 3536-1146 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **14:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR FIRMINO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CONTRIBUINTE: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-M

CPF/CNPJ: 22.011.300/0001-09

**Endereço: RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES 69
CENTRO SENADOR FIRMINO 36.540-000**


Ressalva a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venha a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais, até a presente data.

Certifico ainda que, em nome do requerente não existe débitos em abertos até a presente data.

PARA FINS DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

SENADOR FIRMINO, 4 de Outubro de 2019

VALIDADE: 90(NOVENTA) DIAS



DANIEL ANDRADE DE SOUZA
Setor de Tributação, Arrecadação,
Fiscalização

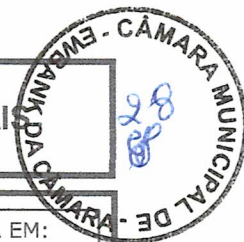


ANTÔNIO DONIZETI DURSO
Prefeito Municipal

Qualquer rasura invalida a certidão.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/11/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/02/2020

NOME: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/CPF: 22.011.300/0001-09

LOGRADOURO: RUA manoel de oliveira fernandes

NÚMERO: 69

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000367862493



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 22.011.300/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:03 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **53B7.C4AF.13CC.ABB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.011.300/0001-09

Certidão nº: 189192140/2019

Expedição: 13/11/2019, às 16:12:13

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.011.300/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.011.300/0001-09
Razão Social: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOL AMB LTDA
Endereço: PRACA SANTO ANTONIO 9 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2019 a 03/12/2019

Certificação Número: 2019110403361317333839

Informação obtida em 14/11/2019 11:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

| | |
|--------------------------|--|
| Tipo | Contrato |
| Número | 014/2019 |
| Contratante | Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG. |
| Contratado | VERDEMINAS ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. |
| Objeto | Contratação de pessoa jurídica que preste serviços técnicos na área de construção civil voltados ao acompanhamento da Execução das Obras de Reforma do segundo pavimento do prédio da Câmara Municipal de Ewbank/MG., com elaboração de Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro. |
| Fundamento | Dispensa de Licitação – Art. 24 II Lei 8.666/93 |
| Dotação Orçamentária | 4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0016.1.0041 – Construção/Reforma da Câmara Municipal |
| Prazo | 30(trinta dias) |
| Valor | R\$ 10.000,00 global |
| Data de assinatura | 06/11/2019 |
| Signatário - Contratante | Aparecida Rosely Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal |
| Signatário - Contratado | Davidson dos Santos Martins |

Ewbank da Câmara, 06 de novembro de 2019


Aparecida Rosely Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Prédio da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG., ao presente **AVISO**.

Ewbank da Câmara, 06 de novembro de 2019


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão de Licitação